

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 2357/2026

Fiscalização Sob Demanda do Executivo Municipal para averiguar a ocorrência de desabastecimentos no município Veranópolis, conforme processo n. 2357/2026.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, prestado por qualquer prestador de serviços.

O Processo de Fiscalização n. 2357/2026 versa sobre a averiguação de desabastecimentos ocorridos durante o período de maio de 2026, recebidos por meio do Executivo Municipal. Para tal, foi realizada a fiscalização na modalidade indireta no dia 20 de julho de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de reclamatória de desabastecimento de água do município por e-mail, através do ofício n. 024/2026 do Poder Executivo, por meio da Diretoria do Meio Ambiente do Município de Veranópolis, onde foram fornecidos registros fotográficos de desabastecimento ocorrido durante a festa La Cucagna, em 23 de maio, além de um compilado de manifestações de usuários e recortes de notícias. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, julgou-se necessária a realização da fiscalização sob demanda indireta para verificar a situação do abastecimento de água nas localidades.

O planejamento da fiscalização iniciou-se através do envio do Ofício n. 2132/2026, que solicitou informações e dados acerca do histórico de nível dos reservatórios, vazões de captação e pressões na rede. As respostas ao ofício foram parcialmente fornecidas através do SINP-05289/2026.

Em virtude da falta de reposta integral aos itens solicitados no ofício supracitado e à necessidade de informações complementares, houve a necessidade do envio de um novo Ofício, de n. 2354/2026, que solicitou as causas dos desabastecimentos

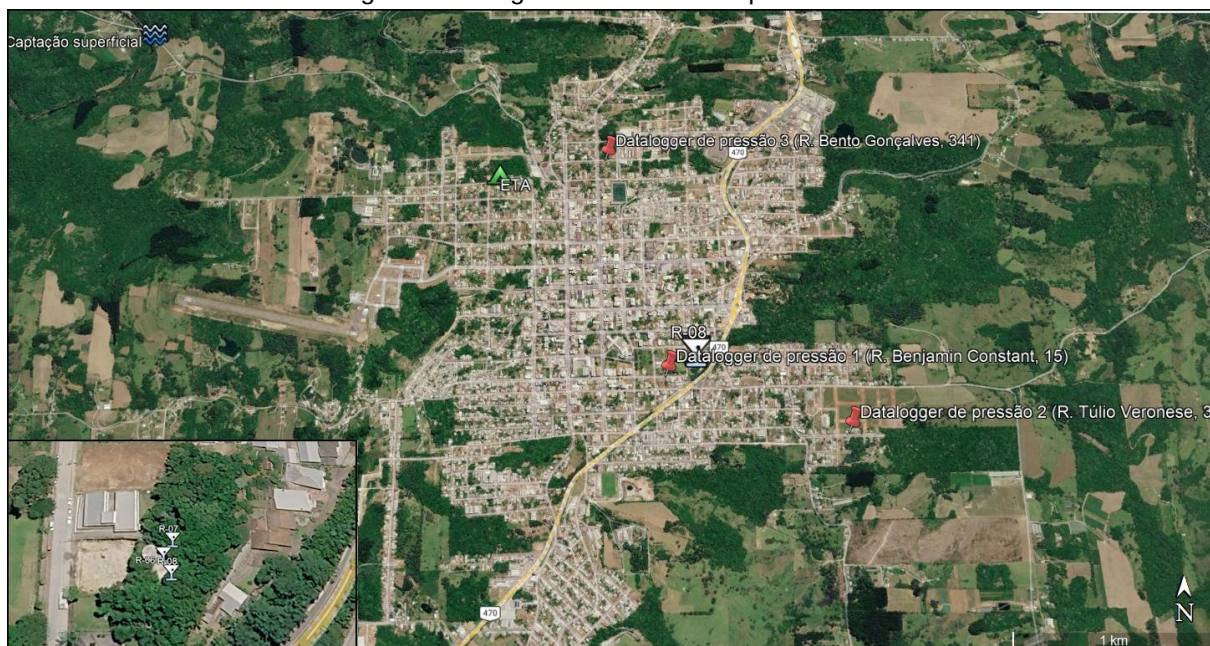
confirmados através dos dados avaliados do primeiro ofício, informações dos reservatórios avaliados e dados de pressão na íntegra para os pontos com *logger* instalado.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização indireta a partir dos dados de níveis, vazão e pressão de água encaminhados pela prestadora de serviço, referente aos endereços supracitados e ilustrados na

Figura 1:

Figura 1 – Imagem de satélite dos pontos fiscalizados.



3.1. Ofício 2132/2026 – Avaliação dos dados e informações recebidas

As informações solicitadas por meio do Ofício n. 2132/2026 foram as seguintes:

- Histórico dos níveis dos reservatórios R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8 e R9 do município de Veranópolis, referente ao mês de maio de 2026;
- Registros do monitoramento das vazões da captação superficial de Veranópolis, referentes ao mês de maio de 2026;
- Registros de pressão dos três *data loggers* instalados no município, referentes ao mês de maio de 2026.

A prestadora de serviços respondeu ao ofício através do SINF-05289/2026, cujo conteúdo apresentou:

- Histórico dos níveis dos reservatórios R6, R7, R8, com gráfico e os dados na íntegra para o mês de maio;
- Dados na íntegra das vazões de captação para o mês de maio;

- Gráficos contendo os registros de pressão para os três *data loggers* instalados no município, sem os dados na íntegra.

Uma vez que não foram enviados os dados referentes aos reservatórios R1, R2, R3, R4, R5 e R9, tampouco qualquer justificativa para não os apresentar, foi lavrado um auto de infração pelo não fornecimento das informações solicitadas.

3.1.1. Histórico dos níveis dos reservatórios

Os dados recebidos compreendem todo o mês de maio, para os reservatórios R6, R7 e R8, sendo registradas 8.929 medições com intervalo de 5 minutos e no formato de percentual do nível máximo.

A primeira avaliação realizada foi de quanto tempo cada reservatório ficou abaixo de cada percentil de nível. Na Tabela 1 é possível observar o intervalo de tempo que o nível do reservatório ficou abaixo de 50%, 10% e 1% do nível total.

Tabela 1 - Tempo em horas que cada reservatório foi medido abaixo de cada percentil.

Percentil	R6 (h)	R7 (h)	R8 (h)
50%	269,0	71,3	125,8
10%	59,8	49,8	65,6
1%	19,0	29,7	50,3

Com os gráficos de cada reservatório ao longo do mês correspondentes ao R6 na Figura 2, R7 na Figura 3 e R8 na Figura 4, é possível realizar uma avaliação também qualitativa:

Figura 2 - Comportamento do nível ao longo de maio de 2026 no reservatório R6.

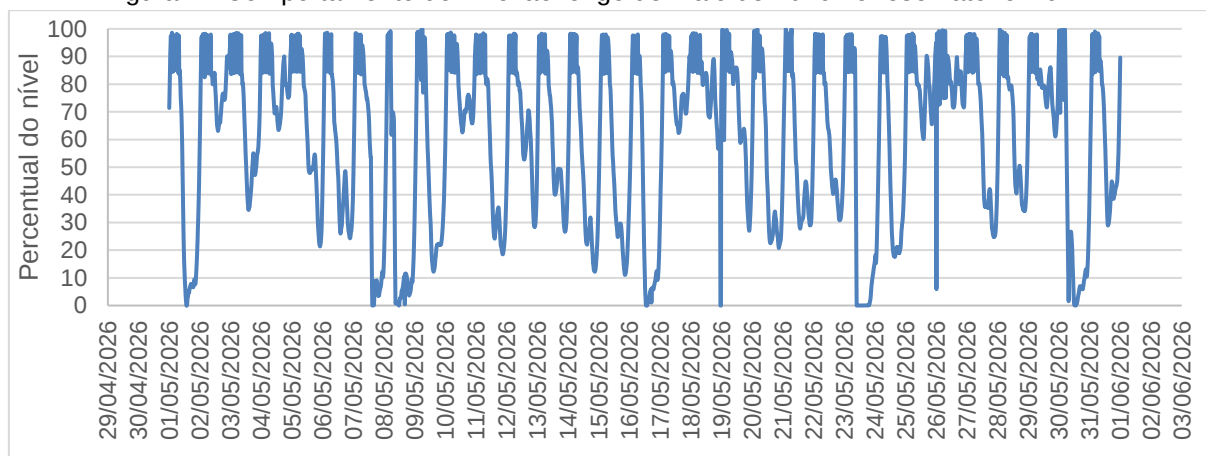


Figura 3 - Comportamento do nível ao longo de maio de 2026 no reservatório R7.

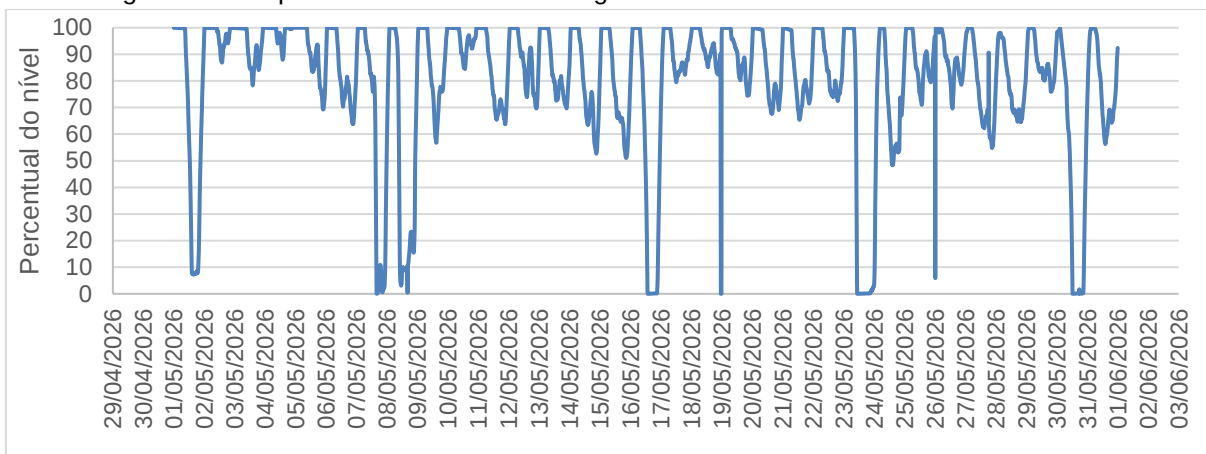
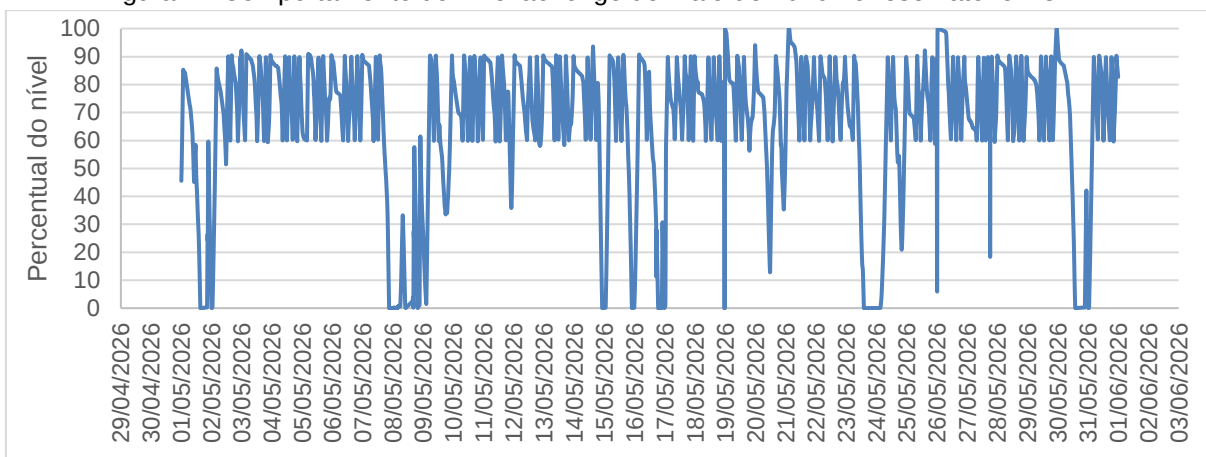


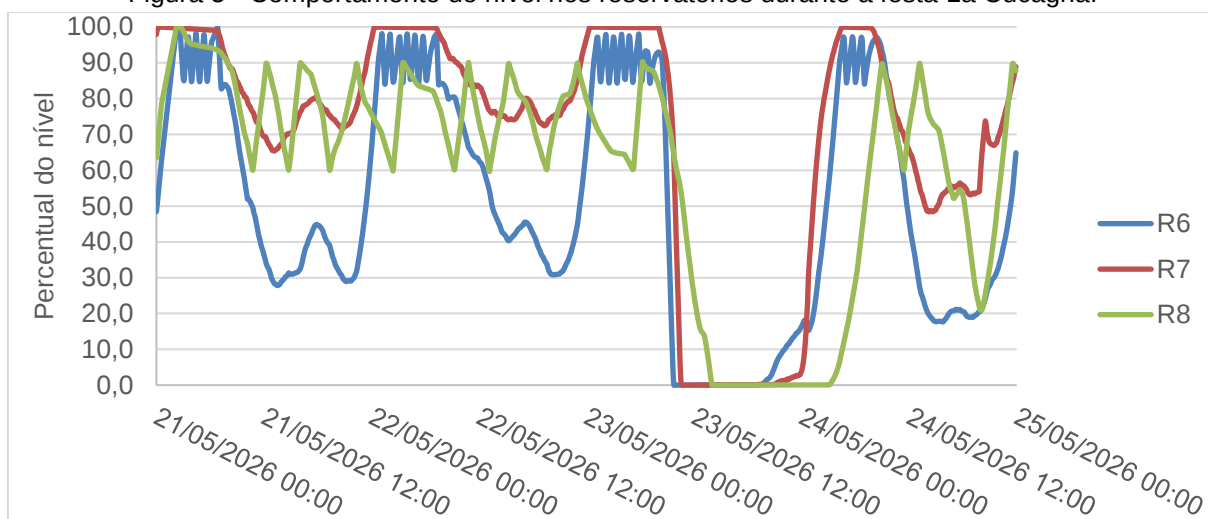
Figura 4 - Comportamento do nível ao longo de maio de 2026 no reservatório R8.



É possível identificar que ao longo de todo o mês houveram períodos em que o nível chegou a indicar nível zero e que em alguns períodos ficou próximo ao nível zero.

Em especial, cabe a avaliação entre os dias 21 e 24 de maio, quando ocorreu Festa La Cucagna, cujos desabastecimentos neste período foram o principal objeto do Ofício recebido, elaborado pelo Poder Executivo de Veranópolis, conforme verificado na Figura 5:

Figura 5 - Comportamento do nível nos reservatórios durante a festa La Cucagna.



É possível identificar que o nível foi medido abaixo do percentil de 1% por aproximadamente 10,3 h no R6, 11,1 h no R7 e 13,4 h no R8. Isso confirma a ocorrência do desabastecimento no município.

Dentre os envios da planilha de “Relatório dos Eventos de Desabastecimento” não foi identificada nenhuma entrada referente às ocorrências de Veranópolis, levando à lavratura de um auto de infração, uma vez que não foi comunicado o desabastecimento de maneira formal, conforme demonstrado na Figura 6:

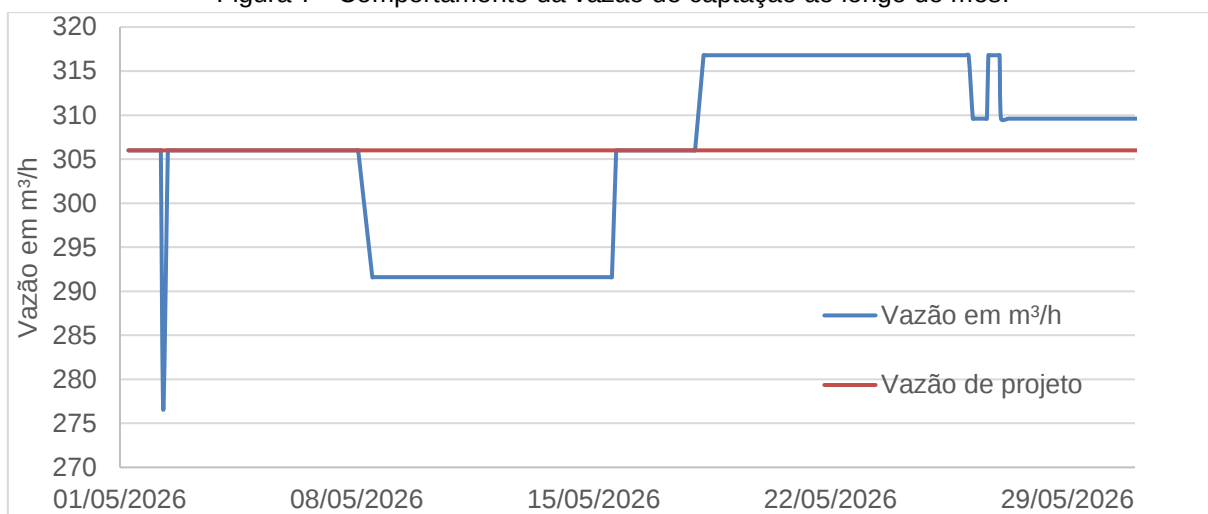
Figura 6 - Registros recebidos dos eventos de desabastecimento entre 22 e 25 de maio de 2026.

RELATÓRIO DOS EVENTOS DE DESABASTECIMENTO				
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Colun
Osório	Parada Programada - Obra de melhoria no sistema de abastecimento	1433	Centro, ENCOSTA DA SERRA, Laranjeiras, Parque Do Sol, Parque Real, Tombador	25/5/26 16:00
RELATÓRIO DOS EVENTOS DE DESABASTECIMENTO				
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Colun
Osório	Parada Programada - Obra de melhoria no sistema de abastecimento	1433	Centro, ENCOSTA DA SERRA, Laranjeiras, Parque Do Sol, Parque Real, Tombador	25/5/26 16:00
Garibaldi	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	1560	Alfândega, Bela Vista, Chaminhe, Peterlongo, São Francisco, Três Lagoas	25/5/26 19:15
Campo Bom	Manutenção Corretiva/Emergencial - Mecânica	3046	Centro, Frenzi, Industrial Norte, Paulista, Rio Branco, Solar do Campo	25/5/26 14:00
RELATÓRIO DOS EVENTOS DE DESABASTECIMENTO				
Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4	Colun
Osório	Parada Programada - Obra de melhoria no sistema de abastecimento	1433	Centro, ENCOSTA DA SERRA, Laranjeiras, Parque Do Sol, Parque Real, Tombador	25/5/26 16:00
Garibaldi	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	1560	Alfândega, Bela Vista, Chaminhe, Peterlongo, São Francisco, Três Lagoas	25/5/26 19:15
Campo Bom	Manutenção Corretiva/Emergencial - Mecânica	3046	Centro, Frenzi, Industrial Norte, Paulista, Rio Branco, Solar do Campo	25/5/26 14:00

3.1.2. Vazões de captação

Os valores medidos de captação permitem identificar o comportamento do fornecimento de água à ETA, que já foi objeto de fiscalizações, como no processo n. 814/2026. Os dados recebidos foram resumidos através do gráfico da Figura 7:

Figura 7 - Comportamento da vazão de captação ao longo do mês.



Através do gráfico não é possível identificar períodos com carência prolongada no abastecimento de água à ETA através da captação. Por outro lado, observa-se que a partir do dia 18 de maio a vazão de captação passou a exceder a vazão de projeto da ETA.

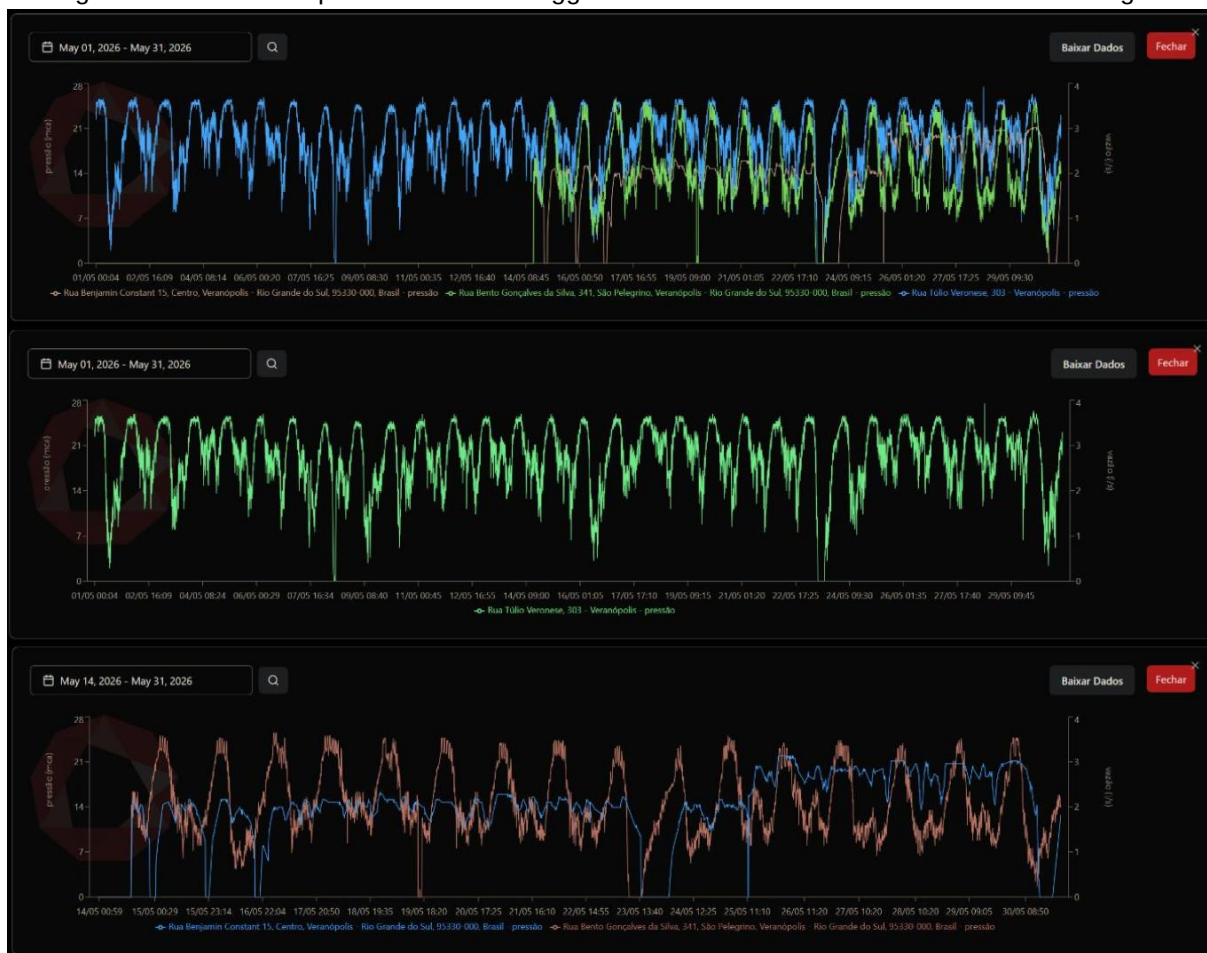
3.1.3. Registros de pressões

Conforme mencionado anteriormente, não foram fornecidos os dados na íntegra da pressão medida dos três pontos que possuem *data loggers*. Os pontos com dispositivos instalados são os seguintes:

- Rua Bento Gonçalves da Silva, n. 341;
- Rua Benjamin Constant, n. 15;
- Rua Túlio Veronese, n. 303.

Os gráficos que foram apresentados pela prestadora de serviços são apresentados na Figura 8:

Figura 8 - Gráficos de pressão dos data loggers instalados na rede de abastecimento de água.



Conforme a figura acima, os dados no formato fornecido não permitem identificar com clareza os valores abaixo do limite inferior da ABNT NBR 12.218/2017 de 10 mca, além de misturar curvas de diversos pontos de medição no mesmo gráfico.

3.1.4. Solicitação de informações complementares

Uma vez que foram identificadas através das reclamações e confirmadas através dos dados situações de desabastecimento ocorridos no município dentro do período avaliado, além dos dados de pressão insuficientes para se realizar uma interpretação mais assertiva, foram solicitadas as seguintes informações complementares por meio do Ofício de n. 2354/2026:

- Informar as causas dos desabastecimentos ocorridos ao longo do dia de 23 de maio de 2026, conforme evidenciado nos dados de nível dos reservatórios R6, R7 e R8;
- Informar a região atendida pelos reservatórios R6, R7 e R8, e a característica de cada em relação à região atendida, se a montante ou a jusante;
- Fornecer a tabela de dados referentes aos gráficos enviados no SINF - 05289/2026, em resposta ao ofício AGESAN-RS n. 2132/2026, item c), em

formato “.csv” ou “.xlsx”, de forma que seja possível fiscalizar os valores na íntegra.

3.2. Ofício 2354/2026 – Avaliação dos dados e informações recebidas

As informações solicitadas foram recebidas através do SINF-06229/2026.

A causa apresentada para o desabastecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2026 foi de “indisponibilidade operacional no primeiro recalque da ETA, em decorrência de manutenção corretiva mecânica”, porém não foi apresentado qualquer registro fotográfico, ordem de serviço ou evidência que comprove o ocorrido.

Sobre as regiões atendidas pelos reservatórios, foi informado que o R6 e R7 contemplam os bairros Santa Rita, Medianeira, Sagrado Coração de Jesus, Renovação, Estrada Nossa Senhora das Dores, Vila Militar, Pôr do Sol, Santa Lúcia e parte da região Central. O R8 atende ao bairro Morada da Colina e parte da região Central.

Foi informado que todos os reservatórios operam à jusante, indicando que o abastecimento de água é menos vulnerável a quedas de nível nos reservatórios.

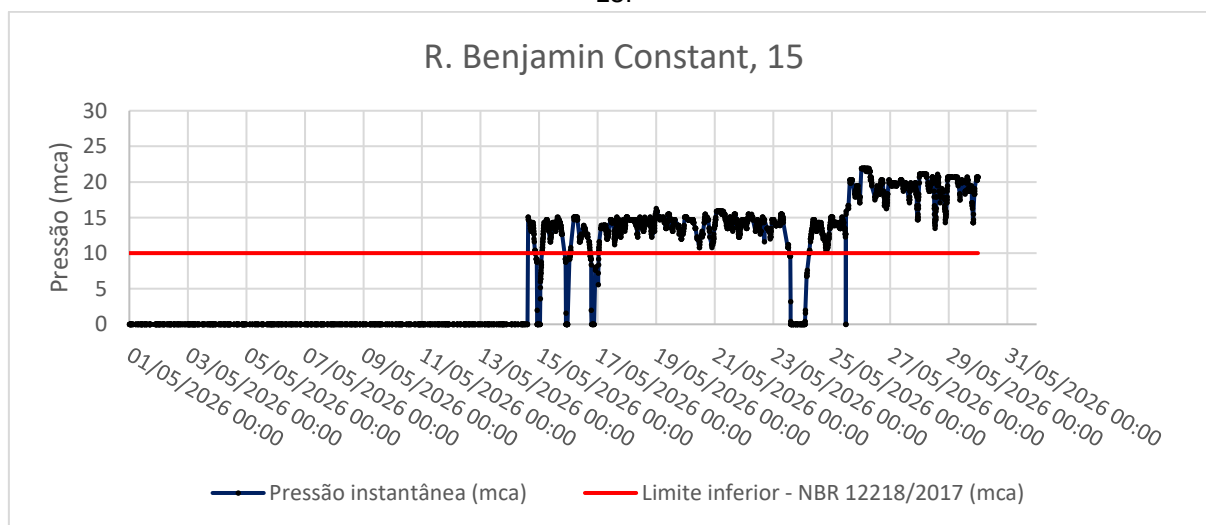
Os dados de pressão em formato “.xlsx” foram fornecidos para apenas dois dos três pontos inicialmente apresentados em formato de gráfico.

3.2.1. Registros de pressões

Os dados de pressão recebidos no formato solicitado são referentes aos endereços Rua Benjamin Constant, n. 15 e Rua Túlio Veronese, n. 303. Logo, não foram recebidos os dados dos registros da Rua Bento Gonçalves da Silva, n. 341, sem ter sido apresentada qualquer justificativa.

Para o *datalogger* da Rua Benjamin Constant, n. 15, a série de dados de pressão é resumida na Figura 9:

Figura 9 - Comportamento da pressão ao longo do mês de maio de 2026 na rua Benjamin Constant, 15.



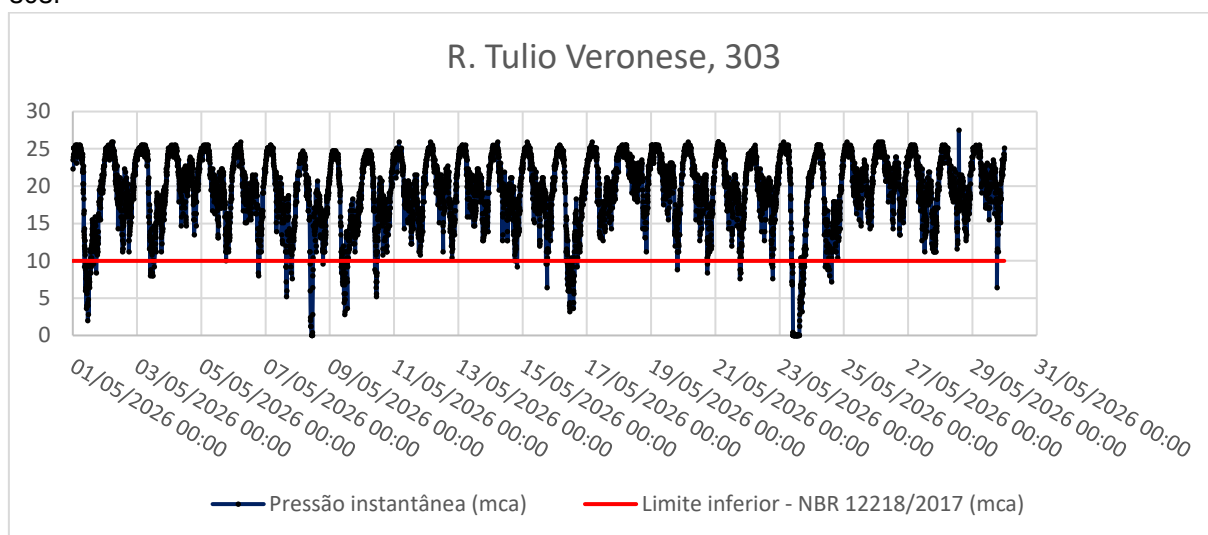
Durante metade do mês os valores foram registrados como 0 mca. Não foi feita qualquer justificativa sobre os valores no SINF. Contudo, a partir do dia 14 de maio, ocorreram pelo menos quatro períodos em que a pressão foi medida consistentemente abaixo de 10 mca. A exceção foram duas medições no dia 25 de maio, que foram subitamente para 0 mca, indicando ausência ou falha de dados.

Dentre o período entre 14 de maio e 31 de maio, foram realizadas 2315 medições no intervalo de 368 h e 36 min. Destas, 214 valores resultaram abaixo de 10 mca, que representam 9,24% do total. A média foi de 14,24 mca e o desvio padrão 4,74 mca.

Os períodos de pressão abaixo do mínimo disposto em norma afetaram o usuário por intervalos de tempo prolongados, ficando por exemplo, mais de 6 h abaixo de 10 mca entre às 17:54 h do dia 16 de maio até 00:44 h de 17 de maio.

No outro *datalogger*, instalado na rua Túlio Veronese n. 303, as medições realizadas e recebidas foram resumidas através do gráfico da Figura 10:

Figura 10 - Comportamento da pressão ao longo do mês de maio de 2026 na rua Túlio Veronese, n. 303.



Houve dados válidos ao longo de todo o mês, que também possibilitaram identificar períodos em que a pressão ficou com consistência abaixo do mínimo exigido em norma. Foram realizadas 7437 medições ao longo de 695 h e 51 min. Destas, 327 valores foram obtidos abaixo de 10 mca, representando 4,40% do total. A média de pressão no ponto foi de 19,43 mca e o desvio padrão foi de 4,95 mca.

Os períodos de pressão abaixo da norma também ocorreram por intervalos de tempo prolongados no endereço, ficando por exemplo, das 9:24 h do dia 01 de maio até 13:04 h do mesmo dia, totalizando mais de 3 h seguidas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização indireta da Agesan-RS verificou que, durante o mês de maio os reservatórios avaliados apresentaram valores abaixo de 50% do nível, porém constatou-se que estes são reservatórios de jusante, o que justifica uma maior variação no nível. No entanto, não foram fornecidos dados de todos os reservatórios solicitados. Em virtude deste fato, foi elaborada uma penalidade.

Também foi constatado que o desabastecimento supracitado não foi informado formalmente através das planilhas de Relatório dos Eventos de Desabastecimento, o que resultou na aplicação de uma penalidade.

Não foram fornecidos os dados na íntegra para o *data logger* de pressões do endereço rua Bento Gonçalves da Silva, n. 341. Os dados dos *dataloggers* dos endereços Rua Benjamin Constant, n. 15 e Rua Túlio Veronese, n. 303 apresentaram desconformidade com a norma técnica ABNT NBR 12.218/2017 com elevada recorrência, visto que em diversos horários do dia a pressão mínima foi registrada abaixo de 10,0 mca.

A partir da fiscalização executada foram abertas duas não conformidades (NC) que constam no Termo de Não Conformidades (TNC) em anexo.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (Dez) páginas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 20/07/2026 16:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 19938AV-VV

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 19938AV-VV
Dados: 2026.07.20 16:58:35
-3'..'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2357/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Veranópolis/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 20/07/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

RENAN ROSS DE MATTOS

Data: 20/07/2026 16:58:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos

Agente de fiscalização

EMANUELE

BAIFUS

MANKE: 11993EAV-VV

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 11993EAV-VV
Data: 2026.07.20 16:58:35 -03'00'

Emanuele Baifus Manke

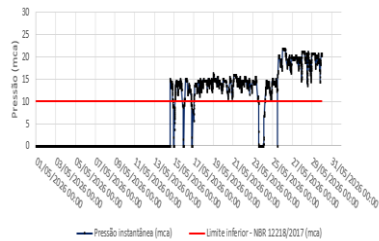
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2357/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca na Rua Benjamin Constant, nº 15, em Veranópolis/RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A análise dos dados durante o mês de maio de 2026 constatou 214 de 2315 valores de pressão abaixo de 10 mca, equivalentes a 9,24% da amostragem total. Verificados períodos com mais de 6 horas com o valor da pressão abaixo de 10 mca, como entre às 17:54 h do dia 16 de maio até 00:44 h de 17 de maio.

REGISTRO 1

R. Benjamin Constant, 15



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca na Rua Túlio Veronese, nº 303, em Veranópolis/RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A análise dos dados durante o mês de maio de 2026 constatou 327 de 7437 valores de pressão abaixo de 10 mca, equivalentes a 4,4% da amostragem total. Além disso, constatou-se períodos de pressão abaixo da norma também ocorreram por tempo prolongado no endereço, ficando por exemplo, das 9:24 h do dia 01 de maio até 13:04 h do mesmo dia, totalizando mais de 3 h seguidas.

R. Túlio Veronese, 303

